

Maceió, 16 de novembro de 2023

À **Seção de Instrução de Contratações - SEIC / TRE-AL;**

Proposta de Serviço nº 01-11/2023

Prezados senhores(as),

Em resposta à solicitação de cotação de preços e possibilidade de desconto, viemos através deste apresentar a proposta de prestação de serviço para **elaboração de laudo de avaliação**, conforme solicitação via e-mail e o termo de referência.

- **Apresentação da Empresa**

JLR Engenharia LTDA-ME, inscrita sob CNPJ nº 33.438.751/0001-43 com inscrição municipal nº 901451509 e registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA AL) sob nº 52748-3. Empresa estabelecida na Rua Santa Rita, 89, Bairro Centro, Matriz de Camaragibe/AL.

A JLR ENGENHARIA se dispõe obrigatoriamente ao encaminhar esta proposta, enviar a qualquer tempo (via e-mail ou presencialmente), as documentações que a contratante solicitar para cumprimento dos artigos 27 ao 31 da Lei nº 8.666/1993. Referente à documentação para comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista. Caso não exija os documentos, a contratante pode verificar a situação da contratada via **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**.



- **Da Realização dos Serviços e Objeto da contratação**

Em conformidade com o termo de referência, será realizado o seguinte serviço:

Elaboração de 01 (um) laudo de avaliação para o imóvel listado abaixo:

Nº	ENDEREÇO	Valor do serviço
1	Imóvel situado na Avenida Josepha Holanda de Melo, 3A2, Cruz das almas, Maceió/AL.	R\$ 800,00
VALOR TOTAL		R\$ 800,00

- **Metodologia da Avaliação e Entrega dos Serviços**

Todos os serviços necessários para a elaboração do laudo serão realizados em conformidade às orientações da NBR 14.653-1 (Parte Geral) e 14653-2 (Avaliação de Imóveis Urbanos), sendo utilizado preferencialmente o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado – MCDDM. Cabe ressaltar que em todos os laudos de avaliação realizados e entregues, constarão todas as informações contidas no **Item 6 do Termo de Referência**, bem como quaisquer informações adicionais solicitadas pela Contratante.

O tratamento de dados e a equação da regressão linear realizar-se-ão mediante tratamento científico, com o emprego da regressão linear múltipla a partir da aplicação do Software SISDEA, objetivando reduzir ao máximo a interferência subjetiva do avaliador e assegurar à confiabilidade da avaliação.

Serão apresentados como resultado dos serviços prestados **para o imóvel solicitado, 01 (um) Laudo de Avaliação** na modalidade completa em versão física (uma via), e mediante envio de e-mail, o laudo de avaliação na modalidade completa em versão eletrônica com assinatura digital padrão ICP Brasil, laudo de avaliação físico digitalizado e o arquivo (SISDEA) contendo modelo de regressão apresentando todos os itens exigidos pelas ABNTs NBRs 14.653-1 – Parte Geral e 14.653-2 – Avaliação de Imóveis Urbanos.

- **Responsáveis Técnicos**

Para a realização dos procedimentos e serviços necessários para a entrega e elaboração dos laudos, os responsáveis pela execução dos serviços serão os engenheiros:

Engenheiro civil: João Victor Feitosa de Lima, CREA nº 021833159-2;

Engenheiro civil: Rodrigo Rocha Rolemberg, CREA nº 021881519-0.

- **Remuneração dos Serviços**

Os honorários profissionais foram calculados considerando a complexidade do serviço, o tempo que será demandado para elaboração do mesmo, e a carga tributária que incidirá com a emissão da nota fiscal e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Desta forma, levando em consideração os custos de deslocamento, despesas administrativas, tributos incidentes, e principalmente considerando que o serviço contribuirá para o bem da administração pública e o bom andamento das atividades deste órgão, fica estabelecido o valor total de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

O pagamento deverá ser realizado após a entrega dos serviços, em conta corrente indicada no corpo da nota fiscal que será emitida posteriormente à entrega e ateste dos mesmos.

- **Dados Bancários**

Conta: Caixa Econômica Federal;

Agência 3728;

Operação 003;

Conta Corrente 945-9.

- **Prazos**

Tem a presente proposta a validade **30 (trinta) dias** corridos e, o prazo para a execução dos serviços fica estabelecido em até **10 (dez) dias** corridos a contar da data da autorização do serviço emitida pelo TRE/AL.

A contratante, caso emita a convocação para a prestação do serviço, deverá indicar o local e órgão/setor em que os materiais anteriormente mencionados deverão ser entregues para que os prazos e demais especificações que se façam necessárias sejam cumpridas, bem como, seja realizado o ateste no cumprimento do serviço.

Permanecendo a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, a empresa se mostra inteiramente grata pela sua indicação do referido trabalho.

Atenciosamente,

JLR ENGENHARIA LTDA
JOÃO VICTOR FEITOSA LIMA – Responsável Técnico/Legal
CNPJ: 33.438.751/000-43
CREA 52748-3

Proposta Comercial

Maceió/AL, 24 de novembro de 2023

Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS – TRE/AL

Aos Cuidados

TRE/AL – SEÇÃO DE INSTRUÇÕES DE CONTRATAÇÕES

Ref. Proposta de Serviço 2023-11-0111

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo solicitação de V.Sa. é com satisfação que apresentamos nossa proposta de honorários para a realização do laudo de avaliação.

1- Apresentação

COTRIM E AMARAL AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA. - ME, inscrita sob CNPJ nº 02.250.720/0001-30 com inscrição municipal nº 00900319860, empresa estabelecida na Av. Mendonça Júnior, nº 317-A, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, vem mui respeitosamente encaminhar cotação de preço para **elaboração de 01 (um) Laudo de Avaliação de terreno situado na Avenida Josepha de Holanda Melo, s/n, Cruz das Almas, Maceió/AL, conforme Certidão de Ônus Reais, sob matrícula nº 169569, do 1º Registro Geral de Imóveis da Comarca de Maceió/AL.**

2- Metodologia

O desenvolvimento dos serviços atenderá as Normas Brasileiras NBR 14653-1 (Procedimentos Gerais) e 14653-2 (Avaliação de Imóveis Urbanos) da Associação Brasileira de Normas Técnicas.



Cotrim e Amaral
Engenharia de Avaliações e Perícias Judiciais

3- Equipe Técnica

Os trabalhos de avaliação serão realizados pelo corpo técnico da **COTRIM E AMARAL AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA-ME**, constituída de engenheiros devidamente habilitados e credenciados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Registro nº 0000001611 EMAL) e pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE/SP.

4- Remuneração dos Serviços

Os honorários profissionais foram calculados considerando o tipo de serviço a ser desenvolvido, a carga horária necessária e o custo do deslocamento, correspondendo ao valor de R\$ **500,00 (quinhentos reais)**, fixo e irrevogável, mediante a emissão de nota fiscal, **após a entrega do laudo e liberação da nota de empenho.**

5- Prazos

Tem a presente proposta a validade de 30 (trinta) dias úteis.

O prazo para entrega do referido trabalho será de até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da **Nota de Empenho.**

Permanecendo a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessária, a empresa se mostra inteiramente grata pela sua indicação do referido trabalho.

Dados da Empresa

Razão Social: Cotrim e Amaral Avaliações e Perícias Ltda. – ME

CNPJ: 02.250.720/0001-30 Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal: 900319860

Telefone: (82) 3338-1429 / (82) 9.8819-3399

E-mail: cotrimeamaral1@uol.com.br Site: www.cotrimamaral.com.br

Representante Técnico: Cláudio Amaral - Sócio/Diretor

Representante Legal: Ana Maria Cotrim Amaral - Sócia/Diretora

Atenciosamente,

Av. Mendonça Júnior, 317 A
Gruta de Lourdes - Maceió/AL
CEP 57052-480
82 3338 1429 | 3241 0237
cotrimeamaral1@uol.com.br
cotrimamaral.com.br



Cotrim e Amaral
Engenharia de Avaliações e Perícias Judiciais

Claudio Amaral

Cotrim e Amaral Avaliações e Perícias Ltda. - ME
CNPJ: 02.250.720/0001-30

CONFIRMAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA: Como SOLICITANTE, declaro termo de aceite da proposta do serviço, aceitando-a em todos os seus termos.

Maceió/AL,de.....2023.

Nome do Nome/Empresa:.....

CPF/CNPJ:.....

Endereço:.....

.....

Assinatura do Responsável

Av. Mendonça Júnior, 317 A
Gruta de Lourdes - Maceió/AL
CEP 57052-480
82 3338 1429 | 3241 0237
cotrimeamaral1@uol.com.br
cotrimamaral.com.br